

## **REGULAMENTO DE USO DAS QUADRAS DE TÊNIS DO CABANGA IATE CLUBE DE PERNAMBUCO**

1. O uso das quadras é exclusivo para os sócios e seus convidados.
2. O convidado, só poderá utilizar as quadras com a presença do sócio que o convidou, sendo a prioridade de jogo sempre do sócio.
3. O sócio poderá utilizar-se de um “*personal trainer*” ou professor, desde que o mesmo seja comprovadamente profissional de tênis, por um período máximo de 1 hora/dia, havendo disponibilidade de quadra, observando que:
  - a) a quadra deve ser liberada para uso quando da chegada de 02 (dois) ou mais sócios, devendo o treino ser finalizado em, no máximo, 30 (trinta) minutos, contados da comunicação;
  - b) não havendo pluralidade de sócios em espera para jogar, o treino deverá ser finalizado quando do limite de 01 (uma) hora;
  - c) ficam proibidas as aulas com “*personal trainer*” nos finais de semana e feriados, bem como, nos horários compreendidos entre às 17:00 e às 20:00 horas, nos dias de semana; e
  - d) Os “*personal trainers*” devem se cadastrar perante a secretaria do clube, através de formulários existentes para esse fim, juntamente com termo de responsabilidade do sócio a ele vinculado. O seu acesso só será permitido quando da presença do sócio no clube e, desde que, este vá praticar tênis.

4. O horário do funcionamento das quadras será de 24 (vinte e quatro) horas e o horário da mão de obra auxiliar (boleiros) será determinado pela Diretoria do Clube.
5. É Proibido usar vestimenta inadequada ao tênis principalmente o calçado que será próprio para o saibro.
6. Os boleiros serão em quantidade de 1 (um) para cada quadra em atividade. Caso tenhamos jogos em apenas uma quadra, os dois boleiros servirão a esta quadra.
7. É proibido o uso dos boleiros para outras atividades que não sejam aquelas de serviços em quadra. Exemplo: Entregar documentos na secretaria, buscar alimentos no restaurante ou quaisquer outros serviços fora de quadra.
8. Quando houver espera de sócios para jogar, a partida em curso estará limitada a um Set de 6 games com tiebreak, com tempo máximo de 01 (uma) hora.
9. Os jogos serão sempre de duplas, exceto quando não houver quantidade de jogadores suficientes, se mantendo sempre a prioridade dos sócios.
10. É permitido que funcionários do Clube (boleiros) possam jogar, sendo certo que, após o início das partidas, estes não poderão ser substituídos, exceto quando sejam necessários na outra quadra.
11. Uma vez iniciado um jogo de simples por falta de jogadores, incluindo o aquecimento, o mesmo não poderá ser interrompido para formação de dupla.

12.O direito ao jogo será sempre por ordem de chegada “na quadra” podendo o jogador abrir mão de sua vez apenas para o jogador seguinte e este assumindo o último lugar da espera.

13.Ao término de um jogo e não tendo jogadores suficientes para substituir todos em quadra, ficarão os vencedores, exceto aqueles que jogaram 02 partidas consecutivas.

Exemplo: Em jogo de simples e 1 em espera, permanecerá o vencedor exceto se tiver jogado 02 partidas consecutivas. Se os 02 jogadores tiveram 02 partidas consecutivas, fica o vencedor. Em jogo de duplas e 1 em espera, permanecerá a dupla vencedora e um da dupla perdedora exceto se entre os jogadores houver algum jogador com 02 partidas consecutivas, se 3 em espera, permanecerá 1 da dupla vencedora exceto se jogou 02 partidas consecutivas.

14.O jogador que estiver aguardando sua vez em uma quadra perderá este direito caso se desloque para jogar na outra quadra.

15.Uma vez aprovado pela Diretoria, as quadras poderão ser reservadas para jogos oficiais, amistosos ou torneios do Clube e treinamento das equipes representativas do Clube.

16.As AULAS de tênis serão ministradas pelo Clube ou através de “personal trainer”, conforme regras acima, e destinam-se exclusivamente aos sócios.

17.As Aulas ministradas pelo clube terão dias, horários e valores definidos pela Diretoria, devendo os mesmos serem fixados em quadro de avisos existentes no exterior das quadras.

18. Respeitando-se os horários estabelecidos pelo clube, apenas uma das quadras deve ser utilizada para as aulas ministradas pelo clube.
19. Em horários vagos ou quando do não comparecimento do aluno ou do professor, respeitada uma tolerância de 05 (cinco) minutos, a contar do horário de seu início, a quadra, seu respectivo professor e boleiro, ficarão disponíveis para uso do sócio.
20. Os horários das aulas ministradas pelo clube devem ser organizados pela secretaria.
21. Independentemente do pagamento mensal das aulas, os sócios/alunos devem manter sua frequência, salvo em casos excepcionais ou de força maior, previamente comunicados a secretaria do clube, tais como viagens de longa duração, problemas de saúde, etc.
22. Caso o sócio/aluno deixe de frequentar as aulas por um período superior a 15 (quinze) dias, sem que haja qualquer caso excepcional devidamente comprovado e/ou comunicado, e após a respectiva comunicação pela secretaria do clube, o seu horário deverá ser disponibilizado ou repassado a outro sócio, respeitando a lista de espera porventura existente na secretária do clube.
23. Será feito um rodízio de horários de aulas ministradas pelo clube a cada 06 (seis) meses, dando oportunidade, de forma igualitária, para que todos os sócios interessados possam praticar e aprender tênis. As regras serão publicadas posteriormente no Anexo I deste Regulamento.

24. Caberá aos funcionários do tênis, boleiros e professores, a fiscalização das regras constantes desse regulamento.
25. Caberá à secretaria do clube a organização e implementação das listas de espera e fixação das mesmas, juntamente com o inteiro teor destas regras e horário dos funcionários do tênis, no quadro de avisos existentes no exterior das quadras.
26. Os sócios, por sua vez, poderão reclamar quanto a não observação das regras ora estabelecidas através de anotação no livro de ocorrências do clube.